

PRÊMIO ECA 60 ANOS

I. O que é o Prêmio ECA 60 anos?

- O Prêmio ECA 60 anos é uma iniciativa que compõe os eventos comemorativos dos 60 anos da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo (ECA-USP) e foi concebido pela Comissão Organizadora dos festejos. O prêmio tem como objetivo valorizar o talento, a criatividade e a competência técnica dos estudantes da ECA.
- O tema para todos os trabalhos é “**Democracia e diversidade na ECA**”, seguindo a temática geral das comemorações dos 60 anos da ECA-USP.
- O prêmio abrange todos os cursos de graduação e o curso técnico da Escola de Arte Dramática (EAD) e está dividido em duas categorias: I) **TEXTO** e II) **FOTO**.

II. Quem pode se inscrever?

- Discentes regularmente matriculados em cursos de graduação da ECA USP com matrícula ativa no período em que o concurso estiver com as inscrições abertas.
- Estudantes regularmente matriculados na Escola de Arte Dramática (EAD) da USP.

Vale destacar:

- A condição de **aluno especial** não é aceita para a participação no Prêmio ECA 60 anos, uma vez que não há vínculo regular de matrícula como estudante de graduação da ECA-USP.
- O estudante regularmente matriculado na ECA-USP, mas com **matrícula trancada**, também não poderá participar do concurso.

III. Inscrições

- É expressamente proibida a inclusão do nome do candidato (ou mesmo nome artístico) em qualquer arquivo a ser submetido ao Prêmio ECA 60 anos. Também não é permitido o envio de qualquer currículo de participantes.
- As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, na página eletrônica do Prêmio ECA 60 anos (<https://www.eca.usp.br/60anos>) no período de **16 de junho a 16 de agosto de 2026**.

- Serão indeferidos os pedidos de inscrição após o referido prazo ou os formulários sem as informações ou documentos exigidos.
- A participação é individual e cada estudante poderá fazer uma única inscrição por categoria.
- O envio dos trabalhos deverá ser feito exclusivamente por meio de arquivos digitais, anexados em campo próprio no ato do preenchimento do formulário de inscrição.
- Não serão aceitos materiais impressos ou entregues em pendrive, CD ou DVD.
- As inscrições para o Prêmio ECA 60 anos implicam integral acordo por parte dos participantes com este regulamento.
- Ao longo do concurso, a Comissão Organizadora do Prêmio ECA 60 anos poderá realizar diligências e exigir documentos dos inscritos no intuito de comprovar a regularidade de sua inscrição.

IV. Condições de participação

- Os candidatos se responsabilizam integralmente pelas informações fornecidas ao concurso.
- O trabalho submetido não pode infringir direitos autorais, marcas registradas, direitos contratuais ou quaisquer outros direitos de propriedade intelectual de terceiros, nem violar os direitos de privacidade ou publicidade de qualquer pessoa.
- A obra inscrita deve ser de autoria própria e exclusiva de estudante da ECA-USP responsável pela candidatura, não podendo estar associada a docentes da instituição, ou seja, envolver a coautoria e/ou que seja assinada por docentes, especialistas ou orientadores em quaisquer das etapas do desenvolvimento do projeto.
- Ao enviar a inscrição, o estudante se responsabiliza integralmente pela autoria do trabalho, ficando sob sua integral e exclusiva responsabilidade civil e criminal eventual prática de plágio ou qualquer outro ato que viole direito autoral ou outro direito de propriedade intelectual de terceiros.
- Em caso de denúncias que ponham em dúvida a autoria ou a originalidade da obra participante, a Comissão ECA 60 anos procederá a averiguações, comprovando ou não a pertinência da reclamação; cabe esclarecer que só serão aceitas denúncias mediante a plena identificação do reclamante. Sendo comprovada a pertinência da denúncia, a obra será automaticamente desclassificada, não cabendo recurso ou reconsideração.

- Ao efetuar sua inscrição e submeter seus trabalhos, os participantes concordam com o uso e divulgação sem ônus, pela ECA-USP, de suas imagens e das obras e conteúdos inscritos no concurso, em fotografias, vídeos e áudios.

V. Procedimentos do concurso

- Após o período de inscrições, os trabalhos, divididos por categorias, serão analisados, selecionados e classificados pela Comissões Julgadoras de cada categoria.
- A divulgação das obras premiadas e a entrega dos prêmios ocorrerão em local, data e horário a serem definidos pela ECA-USP.

VI. Comissões julgadoras

- O Prêmio ECA 60 anos contará com uma Comissão Julgadora para cada categoria, constituída por até 5 (cinco) membros indicados pela Comissão Organizadora dos festejos dos 60 anos da ECA.
- A avaliação dos trabalhos não será identificada.
- Não serão emitidos pareceres individuais aos inscritos, sejam suas obras selecionadas ou não.
- As decisões sobre o mérito das obras emitidas pelas Comissões Julgadoras são soberanas e contra elas não cabe recurso.
- É expressamente proibido qualquer contato dos candidatos inscritos com os membros das Comissões Julgadoras. Quaisquer esclarecimentos ou solicitação de detalhamentos sobre as obras deverão ser encaminhados à organização do concurso, que procederá a mediação entre comissões e candidatos.
- O prêmio pode não ser concedido caso as Comissões Julgadoras entendam não haver trabalhos de qualidade suficiente para a premiação.

VIII. Premiação

- As Comissões Julgadoras escolherão três vencedores para cada categoria.
- As premiações consistem em crédito em livros, selecionados junto ao catálogo da Editora da Universidade de São Paulo e da Editora Com Arte (ECA), para os premiados, a ser usufruído em até 90 dias da premiação no valor de R\$1.000,00 (mil reais) a título de direito autoral pelo uso de sua obra.

- As Comissões julgadoras poderão conferir menção honrosa aos finalistas destacados e que julguem serem merecedores dessa láurea.

IX. Compromissos dos premiados

- Os premiados (vencedores e menções honrosas) do Prêmio ECA 60 anos assumem o compromisso de participarem da cerimônia de anúncio dos vencedores do Prêmio ECA 60 anos.
- Os participantes do Prêmio ECA 60 anos que forem contemplados como vencedores ou menções honrosas assumem, também, o compromisso de realizar, se solicitados, em data a ser agendada em comum acordo, mais uma apresentação pública e gratuita.
- Fica estabelecido que o autor premiado concede os direitos de licenciamento e autorização de uso pleno dos materiais pela ECA-USP. A cada eventual uso, será creditada a autoria.

X. Especificidades por categoria

I) TEXTO

- Os concorrentes devem enviar produção textual original e inédita sobre o tema “O futuro da democracia e diversidade na ECA”, seguindo a temática geral das comemorações dos 60 anos da ECA-USP.
- O formato é de livre escolha do candidato, o que inclui contos, poemas, ensaios, reportagens e roteiros, dentre outras possibilidades de natureza ficcional ou não-ficcional. O limite do texto é de até 40.000 caracteres com espaço.
- Os trabalhos devem ser enviados exclusivamente em um único arquivo digital no formato PDF (não serão aceitos arquivos com outras extensões) e incluídos (upload) em campo específico no formulário de inscrição.

II) FOTO

- Os concorrentes devem enviar uma fotografia (produzida por câmera fotográfica ou celular) sobre o tema “democracia e diversidade”, seguindo a temática geral das comemorações dos 60 anos da ECA-USP.
- A imagem deve ter sido captada nas instalações da ECA-USP ou em projetos desenvolvidos para a ECA-USP.
- No momento da inscrição, o autor deverá inserir as seguintes informações sobre a imagem digital: título, data e local.

- Conteúdo gerado por computador não pode ser a origem da imagem enviada.
- A fotografia deve estar em formato JPEG e não deve exceder 10 MB. Não serão aceitos arquivos com outras extensões. O arquivo deve ser incluído (upload) em campo específico no formulário de inscrição.
- A imagem inscrita não pode ter sido premiada em outro(s) concurso(s) e, de preferência, deve ser inédita, ou seja, não ter sido publicada em qualquer veículo de comunicação e mídias sociais.
- Imagens com pessoas passíveis de serem reconhecidas devem vir acompanhadas, necessariamente, de carta digitalizada assinada por cada uma que figure na fotografia, autorizando o uso da sua imagem. **A ausência da carta implica na desclassificação da imagem.**

XI. Calendário

- O Prêmio ECA 60 anos divulgará os resultados do prêmio no site da ECA e nas redes sociais.
- O concurso observará o calendário a seguir, permitindo alterações excepcionais por justa causa:
 - Inscrições e envio dos trabalhos: de 16 de junho a 16 de agosto de 2026
 - Avaliações: Setembro de 2026
 - Divulgação da premiação: Outubro de 2026

XII. Disposições finais

- Dúvidas acerca das disposições deste regulamento e eventuais omissões serão solucionadas pela Comissão Organizadora do prêmio, após consulta às Comissões Julgadoras, se for o caso.
- O envio da inscrição implicará na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste regulamento. O não cumprimento de qualquer item deste edital implicará na desclassificação do candidato.
- As inscrições poderão ser prorrogadas a critério dos organizadores, sem necessidade de alterar o presente edital.
- A qualquer tempo, o presente Edital pode ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por meio de decisão devidamente fundamentada pela Comissão Organizadora.

São Paulo, 16 de Junho de 2026.